PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 075/2025 Guaíba, 13 de Janeiro de 2025.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 156/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 448/2024** apresentado pelo **Vereador Airton Elegancia – Podemos.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1. Requer saber se há viabilidade da Prefeitura de Guaíba de estender o horário das creches municipais da cidade até às 19hs?

2. Sendo possível, qual o prazo para a implantação do novo horário de fechamento das EMEI?

REQ 448/2024 - AUTORIA: Ver. Airton Elegância
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 028257 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** E0828886E96AB6577903DE3AC31297C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em atendimento à Proposição 448/2024, que solicita a viabilidade de mudança de horário das creches municipais, dizer o que segue. Estamos cientes da importância de adequar os horários de funcionamento das creches às necessidades das famílias da nossa comunidade e esclarecemos que a proposta já está sendo concretizada pelo Executivo.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração

Atenciosamente,

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA:00271609044

Assinado de forma digital por CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA:00271609044
Dados: 2025.01.28 15:29:24 -03'00'

Claudia Pelegrino Jardim Pereira
Prefeita Municipal em exercício.

Ao
Exmo. Srº,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 448/2024 - AUTORIA: Ver. Airton Elegância
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 028257 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** E0828886E96AB6577903DE3AC31297C3